



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscais Titular e Substituto para acompanhamento do Contrato 12/2024, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **NILTON RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR**, CPF nº xxx.405.xxx-76, Matrícula SIAPE nº 2075920, como Fiscal Titular e **DIEGO FERNANDES GONDIM**, CPF nº xxx.901.xxx-95, Matrícula SIAPE nº 2236250, como Fiscal Substituta do Contrato nº 12/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e **COMARCA PIUMHI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.814.930/0001-66**, que tem por objeto a contratação de link de Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a ser executado de forma contínua, no Datacenter do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 2º. Aos Fiscais Titulares e Substitutos cabe acompanhar e fiscalizar toda a execução do Contrato nº12/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/03/2024, às 19:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1862932** e o código CRC **2CA5473A**.

23209.000883/2024-01

1862932v1